

**PORTARIA N° 007/2025 – CONCEDE LICENÇA SAÚDE, A
CONTAR DA DATA DE 10/12/2025, AO VEREADOR
ELISANDRO ROSSEMBAKER DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GENTIL DOS SANTOS DA CRUZ, Presidente do Legislativo Municipal de São José do Herval, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO, o atestado médico apresentado à secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, atestando a necessidade de afastamento do vereador ELISANDRO ROSSEMBAKER;

CONSIDERANDO, o período “SEM PREVISÃO DE RETORNO” de dias, atestado para que o mesmo permaneça em tratamento saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Saúde ao vereador Elisandro Rossembaker, contar da data de 10/12/2025, conforme Atestado Médico em anexo.

Parágrafo único. O prazo de afastamento estabelecido no atestado, está condicionado ao prazo a ser concedido pela Perícia Médica, a ser realizada pelo INSS.

Art. 2º - A Perícia Médica, deverá ser marcada pelo vereador Elisandro Rossembaker.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Jose Herval/ RS, 15 de dezembro de 2025.

GENTIL DOS SANTOS DA CRUZ

Presidente do Legislativo Municipal

Registre-se e Publique-se.

Data supra.